

Ata da 52ª. Assembleia COMDEMA. No décimo quinto dia do mês de julho de 2020, em segunda chamada às 19:30 horas, através de videochamada, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em segunda chamada, contando com a presença de 3 participantes, dos quais 2 Conselheiros e 1 conselheiro suplente.

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Depto. de Meio Ambiente: suplente Lenildo Almeida
Depto. de Saúde: Alexandre Marques Silveira

SOCIEDADE CIVIL:

APPV – Assoc. de Proprietários do Planalto Verde: Ari Medina Santiago

Justificaram a ausência os conselheiros:

EXECUTIVO:

José Abilio dos Santos - Depto. de Defesa Civil
Sandro Marcelo Cobello - Depto. Turismo
Dra. Renata M. de Oliveira - Depto. Jurídico

SOCIEDADE CIVIL:

Paulo Renato Mazzaro - ASSEA
Ruy Josman R. Lopes - AISAM

A lista de participação dos Conselheiros na videoconferência encontra-se registrada na pagina 31 do livro de presença numero 1.

Pauta da Assembleia:

- 1) Aprovação da ata da Assembleia 51ª, realizada em 19 de fevereiro de 2020;
- 2) Posição do executivo quanto as alterações da lei COMDEMA
- 3) Recebimento das sugestões/propostas para o Regimento Interno;
- 4) Indicação do COMDEMA para um membro do conselho gestor do Parque Municipal de São Roque (titular e suplente).

O Sr. Lenildo liderou a videoconferência, deu as boas vindas aos participantes conectados e colocou o primeiro item da pauta em votação.

A ata da 51ª. Assembleia realizada em 19 de fevereiro de 2020 foi aprovada e ele deu sequencia a reunião.

O item 2 não pôde ser discutido em função da representante do depto. jurídico, Dra. Renata não ter conseguido participar da videoconferência. O Sr. Lenildo irá solicitar ao jurídico que apresente ao COMDEMA a versão da lei antes de ser encaminhada a câmara.

Com relação ao item 3 da pauta 'Sugestões e propostas para o Regimento Interno', o assunto não foi discutido por não haver sido apresentada ao conselho, a LEI COMDEMA. O Sr. Ari colocou sua opinião de que sem a LEI COMDEMA fica inviável a análise do Regimento Interno, e completou com a observação de que deve haver compatibilidade entre lei e o regimento. O Sr. Lenildo colocou em votação a sugestão do Sr. Ari e ficou decidido aguardar que o jurídico envie a Lei ao COMDEMA.

Sobre o Item 4 da pauta, 'Indicação do COMDEMA para um membro do conselho gestor do Parque Municipal de São Roque (titular e suplente)', foi confirmado pelos participantes da videoconferência, o Sr. Paulo Mazzaro como conselheiro titular e o Sr. Ari Medina Santiago como suplente.

A escolha havia sido feita em 19/3/2020, através da troca de mensagens via whatsapp entre os conselheiros. A situação devido ao COVID-19 impossibilitou a realização de uma reunião presencial. Um 'print' da troca de mensagens consta no anexo 1 desta ata.

O Sr. Lenildo sugeriu que a próxima reunião seja feita da mesma forma, ou seja, através de videoconferência. O Sr. Ari fez uma observação de que deveríamos ter aprovação do jurídico para esta opção.

Nada mais havendo em pauta a ser discutido, a reunião foi encerrada às 19:40 hs.. O Sr. Lenildo agradeceu a participação de todos. Eu Ari, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo Sr. Lenildo.

Lenildo Almeida



Ari Medina Santiago
Secretário

ANEXO 1 da ata da 52ª reunião COMDEMA

18/03/2020 14:32 - Lenildo: Boa Tarde a todos, em razão do adiamento da reunião do COMDEMA justificada pela situação atual COVID 19.

Solicito a todos, entendendo que vários setores estão fazendo uso de meios eletrônicos para conduzir os trabalhos de forma mansa e pacífica. Creio que possamos utilizar do mesmo recurso para votar e escolher dois membros do COMDEMA para compor o Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Mata da Câmara", como segue abaixo o ofício.

Foi conversado sobre esse assunto na reunião do dia 19 de junho de 2019 porém, não foi oficializado a referida solicitação para cumprimento da lei.

18/03/2020 14:32 - Lenildo: <Arquivo de mídia oculto>

18/03/2020 15:12 - Paulo Mazzaro: Boa tarde

18/03/2020 15:13 - Paulo Mazzaro: Faltou o anexo citado no ofício

18/03/2020 15:14 - Lenildo: <Arquivo de mídia oculto>

18/03/2020 15:14 - Lenildo: <Arquivo de mídia oculto>

18/03/2020 15:14 - Lenildo: <Arquivo de mídia oculto>

18/03/2020 15:14 - Lenildo: <Arquivo de mídia oculto>

18/03/2020 15:17 - Lenildo: Agora faltou a votação dos pares, por favor gente. Por favor votem já, escolham dois membros para compor o Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Mata da Câmara". Escolham já, indiquem no grupo.

18/03/2020 15:29 - Paulo Mazzaro: Boa tarde a todos

18/03/2020 15:36 - Paulo Mazzaro: Duvida: Lendo a Lei 5.053 de 20 de Novembro de 2019, em seu artigo 3, aonde se lê "Representantes do Poder Público de São Roque No item I - b) 01 do Instituto Federal de Educação tecnologia de São Paulo - Campus São Roque

18/03/2020 15:36 - Paulo Mazzaro: É isso mesmo?

18/03/2020 16:11 - Lenildo: A lei foi feita pelo Jurídico da Prefeitura, passou pelo Jurídico da Câmara e foi aprovada na Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito.

18/03/2020 17:21 - Dra Renata Comdems: Na realidade são 5 representantes do poder público sendo 02 do executivo municipal; 01 Do Instituto; 01 estadual e 01 do legislativo Municipal

18/03/2020 17:24 - Dra Renata Comdems: Acho q facilitaria a votação se os interessados em participar se manifestassem

18/03/2020 17:24 - Dra Renata Comdems: O que acham?

18/03/2020 17:25 - Juliana Meio Ambiente:      

18/03/2020 17:26 - Lenildo: Eu particularmente concordo em número gênero e grau.

18/03/2020 17:34 - Paulo Mazzaro: Boa tarde vamos lá

18/03/2020 17:36 - Paulo Mazzaro: Como já sugerindo anteriormente, voto no Sr. Ari e Paulo

18/03/2020 17:40 - Paulo Mazzaro: Renata isso foi o que li, mas a pergunta que fiz é : o Instituto Federal - Campus São Roque é representante do poder público de São Roque

18/03/2020 18:02 - Ari Santiago: Srs Conselheiros e Sras Conselheiras, concordo com o Sr Paulo e voto em Ari e Paulo. Com respeito ao art. 3 da lei 5.053, o parágrafo I diz: Representantes do Poder Público de São Roque... portanto considero válida a dúvida do Sr. Paulo. Ari

18/03/2020 18:04 - Ruy Josman: Aparentemente só essa dupla se manifestou com disposição de assumir. Voto junto...Paulo e Ari.

18/03/2020 18:05 - SR Abilio Defesa Civil: Vou na mesma opinião do sr Ruy, Ari e o Paulo.

18/03/2020 19:58 - Lenildo: Já temos 4 votos para o Sr Ari e Paulo

18/03/2020 20:06 - Juliana Meio Ambiente: Alguém mais quer se candidatar? São sempre as mesmas figurinhas 

19/03/2020 06:33 - Sandro: Bom dia. Ontem estava em compromissos que não pude verificar a grande quantidade de mensagens.

19/03/2020 06:33 - Sandro: Vou na mesma opinião do sr Ruy, Ari e o Paulo.

19/03/2020 06:35 - Sandro: Acompanho o Sr. Abílio
19/03/2020 13:14 - Alexandre Zoonose: Boa tarde! Para representar o condema no Conselho gestor da Mata da Câmara, também voto no Sr. Ari e no Paulo.
19/03/2020 13:51 - Ruy Josman: 🐸
19/03/2020 14:11 - Dra Renata Comdems: Voto Ari e Paulo
19/03/2020 17:45 - Sandro: <Arquivo de mídia oculto>
19/03/2020 17:47 - Juliana Meio Ambiente: Podemos declarar encerrada a votação???
19/03/2020 19:55 - Alexandre Zoonose: Acredito que, se a maioria dos conselheiros votou, podemos declarar encerrada. Boa noite à todos.